Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## PROJETO LEI ORDINÁRIA N.º 011/2023

De 23 de Março de 2023.

**SÚMULA:** Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Noroeste do Paraná - ADETUR Caminho das Águas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVA o seguinte Projeto de Lei de Ordinária:

- **Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir a título de anuidade associativa, com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) anuais, com opção de parcelamento, à Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Noroeste do Paraná ADETUR Caminho das Águas.
- §1°. O valor da contribuição de que trata este artigo será atualizado mediante Decreto, de acordo com as deliberações entre o Executivo Municipal e à ADETUR, na forma definida em Assembleia Geral.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente e à serem consignadas nos orçamentos vindouros.
  - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Parana, aos 23 dias de Março de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal

Alto Paraíso, 23 de Março de 2023.

Mensagem – Projeto de Lei Ordinária nº 011/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei Ordinária N° 011/2023, o qual dispõe sobre a autorização para efetivar o repasse de contribuição associativa anual à Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Noroeste do Paraná - ADETUR Caminho das Águas.

Certo do pronto atendimento que esse Plenário dará à presente proposta, aproveitamos ao ensejo para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO